

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução dispõe acerca da estrutura organizacional legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, regulamentando sobre os cargos de provimento em comissão e atualização dos valores, alterando a Resolução nº 002/2019 e Resolução nº 001/2022.

**Parágrafo I** – Fica alterada a nomenclatura do cargo de Agente Administrativo para o Assessor Administrativo e o cargo de Assessor Jurídico para Procurador Geral da Câmara, conforme previsto no **ANEXO I**.

**Parágrafo II** – Atualiza os valores dos cargos em provimento em comissão: Assessor de Legislativo; Assessor de Informática; Assessor de Comunicação e Assessor Administrativo, como também o cargo efetivo de auxiliar administrativo, conforme previsto nos **ANEXOS I e II**.

**Art. 2º.** Os cargos de provimento em comissão desta casa ficam instituídos, conforme descritos no **ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**, como partes integrantes desta Resolução.

**Art. 3º.** Os cargos de provimentos em comissão de que trata esta Resolução, são de livre nomeação e exoneração, a qualquer tempo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, sendo de caráter transitório e, destinam-se ao melhoramento dos trabalhos legislativos desta municipalidade.

**Art. 4º.** As renumerações estabelecidas no **ANEXO I e ANEXO II** da presente Resolução, serão reajustados anualmente, na forma prevista na Carta Magna, sem prejuízo de respeitar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

CARGOS COMISSIONADOS	SIMB.	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL R\$
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CPC-001	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
DIRETOR FINANCEIRO	CPC-002	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
DIRETOR PROCON CÂMARA	CPC-003	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CPC-003	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA MESA	CPC-003	01	R\$. 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CPC-004	04	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
ASSESSOR DE LEGISLATIVO	CPC-005	04	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	CPC-005	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CPC-005	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CPC-005	03	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA	CPC-006	01	-0-	-0-	R\$ 5.200,00

**ANEXO II  
RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
AUXILIAR LEGISLATIVO	01	R\$ 1.320,00

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 30 DE JUNHO DE 2023.**



**EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora